Art. 2.° Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2023.

### **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

### FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

### **ANOAR ABDUL SAMAD**

Secretário de Estado de Saúde

### FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 148526

## **DECRETO N.º 48.015, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 21.712, de 23 de fevereiro de 2001, e o Decreto n.º 33.361, de 03 de abril de 2013, publicados no Diário Oficial do Estado, em edições, respectivamente, de mesmas datas, apresentaram incorreções, nas partes referentes ao nome do servidor JORGE CELSO ORUE NUNEZ, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder às correções, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.017101.010973/2021-07,

# DECRETA:

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo, o Decreto n.º 21.712, de 23 de fevereiro de 2001, e o Decreto n.º 33.361, de 03 de abril de 2013, publicados no Diário Oficial do Estado, em edições, respectivamente, de mesmas datas, nas partes referentes ao nome do servidor JORGE CELSO ORUE NUNEZ, Dentista, Matrícula n.º 131.415-7B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

SITUAÇÃO FUNCIONAL

DECRETO

DECKETO	3110AÇAO FUNC	IONAL
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.° 21.712, de 23 de fevereiro de 2001 (D.O.E de 23/02/2001)	JORGE CELSO ORUE NUNES	JORGE CELSO ORUE NUNEZ
DECRETO	SITUAÇÃO FUNCI	ONAL
DECRETO	ANTERIOR	ONAL CORREÇÃO

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam a data de origem dos atos alterados.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2023.

### **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

# FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

# **ANOAR ABDUL SAMAD**

Secretário de Estado de Saúde

# FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 148527

### **DECRETO Nº 48.016, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$16.105.155,50 (DEZESSEIS MILHÕES, CENTO E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2023.

### **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

### **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 48.016, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA MILITAR 11108 CASA MILITAR

PESSOAL E JUROS E OUTRAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DÍVIDA CORRENTES INVESTIMENTOS FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVICOS AO ESTADO

TOTAL POR SECRETARIA

04 122 3229 2177 - Transporte e Segurança de Autoridades

0001 A 1.500.121 3390

4.105.155.50

TOTAL 4.105.155.50

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PT REGIÃO TIPO FONTE DE DESPESA ENCARGOS DE DIVIDAS DIVIDA CORRENTES OUTRAS DIVIDAS ENCARGOS DA DESPESAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA DÍVIDA

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVICOS AO ESTADO

24 131 3229 2152 - Divulgação e Publicidade das Ações de Governo

0001 A 1.500.121 3390 12.000.000.00

> TOTAL 12.000,000,00

TOTAL POR SECRETARIA 12.000.000.00 TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 16.105.155.50

Protocolo 148528

4.105.155.50

# DECRETO Nº 48.017, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas

atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$5.463.625,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.100 - Outros Recursos não Vinculados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2023.

# **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

### **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO № 48.017, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

#### ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEG	URIDAI	ЭE								
305	SAÚDE	EM	REDE							
0 30	02 3305 2	283 -	Operacion	alização do	Serviço de R	emoção Assiste	ncial do Esta	do		
	0001	A	1.501.100	3390	,	,	5.463.625,0	0		
		TO	OTAL				5.463.625,0	0		
_	TOT	ΓAL I	POR SECR	ETARIA						5.463.625.0

Protocolo 148530

### **DECRETO Nº 48.018, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$3.432.458,76 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2023.

### **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

### **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 48.018, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS 04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

	PT REGI	ÃO TIPO FONTE DE AÇÃO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
--	---------	-----------------------------------	---------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ESTADUAL

					Protocolo 148531
T	OTAL	POR SECRI	ETARIA		3.432.458,76
				5.152.150,70	
	Т	OTAL		3,432,458,76	
0001	A	2.759.201	3390	2.068.200,00	
0001	A	2.759.201	3390	1.005.000,00	
0001	A	2.759.201	3390	359.258,76	
02 061 3291	1 2565	- Julgamento	de Causas	na Justiça Estadual do 2. Grau	

### **DECRETO Nº 48.019, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

### **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$896,95 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.602.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus. 31 de agosto de 2023.

### **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

### **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO № 48.019, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT REGIÃO TIPO FONTE DE DA CÂO RECURSOS DESPESA DE ENCARGOS DA DESPESAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS D. DIVIDA CORRENTES	MORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---	-------------------------

SEGURIDADE

#### 3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19

10 122 3308 1554 - Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo 0001 P 2.602.231 3390 896.95

TOTAL 896,95 TOTAL POR SECRETARIA

Protocolo 148532

896,95

### DECRETO Nº 48.020, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso

### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$10.005.093,20 (DEZ MILHÕES, CINCO MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto
- Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2 600 231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2023.

### **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

# **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO № 48.020. DE 31 DE AGOSTO DE 2023

IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	--------------	----------------------	---------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

TOTAL

10 302 3305 2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado 0001 A 2.600.231 3390 10.005.093,20

10.005.093.20

TOTAL POR SECRETARIA 10.005.093,20 Protocolo 148533

3.906.119,54

418.192,86

### DECRETO Nº 48.021, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.105.591,00 (HUM MILHÃO, CENTO E CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.296 - Recursos Vinculados a Fundos - Transferências de Pessoas Físicas ou Instituições Privadas Nacionais, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus. 31 de agosto de 2023.

#### WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

### **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 48.021, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

### ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 21704 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PT REGIÃ	O TIPO FONTE DE AÇÃO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----------	----------------------------------	---------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

### 3247 PACTO PELA VIDA

TOTAL

14 243 3247 2658 - Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento à Criança, Adolescentes e Jovem 0011 A 2.759.296 4490 1.105.591.00

	111051571,00
TOTAL POR SECRETARIA	1.105.591,00

Protocolo 148534

1 105 591 00

### DECRETO Nº 48.022, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$25.550.939,41 (VINTE E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2023.

# **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

# **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO № 48.022, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

### ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO TIPO FONTE DE AÇÃO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	------------------------------------	---------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

### 0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa

0001 A 1.500.100 4490

141 000 00

TOTAL 141.000,00 TOTAL POR SECRETARIA 141.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO TIPO FONTE DE AÇÃO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

### 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade 0001 A 1.500.121 3390

500.000,00

3229 GESTÃO E SERVICOS AO ESTADO

04 122 3229 2562 - Gestão do Gerenciamento, Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis 1.974.000,00

0001 A 1.500.121 3390 0011 A 1.500.121 3390 1.432.119,54 TOTAL 3.906.119.54

TOTAL POR SECRETARIA

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO TIPO FONTE DE AÇÃO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	------------------------------------	---------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

### 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade 56,859,12 0001 A 1.500.100 3390 A 1.704.145 31.333,74 A 1.704.145 3390 330,000,00

TOTAL 418.192,86

TOTAL POR SECRETARIA

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

SEGURIDADE

### 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia 0001 A 1.500.100 3390

3231 GESTÃO SUS

10 121 3231 2508 - Implementação do Planejamento, Regionalização e Projetos em Saúde 0011 A 1.500.121 3390 0011 A 1.600.231 3390

10 126 3231 2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde

0011 A 1.500.121 3390

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência

25.917.68 0011 A 1.600.231 3390

TOTAL 4.151.400.83

TOTAL POR SECRETARIA 4.151.400.83

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA 41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PT REGIÃO TIPO FONTE DE DA DA DA DA DA DESPESA ENCARGOS DA DÍVIDA CORRENTES	PT REGIÃO TIPO FONTE DE NATUREZA PESSOALE JUROS E OUTRAS ENCARGOS DA DESPESAS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃ DÍVIDA CORRENTES INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃ DÍVIDA CORRENTES INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃ DÍVIDA
FISCAL	FISCAL
3247 PACTO PELA VIDA	3260 SISTEMA PRISIONAL
14 422 3247 2459 - Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	14 421 3260 2123 - Administração e Operacionalização do Sistema Prisional 0011 A 1.708.140 3390 9.123.799,53
0001 A 1.700.280 3350 90.000,00	TOTAL 9.123.799,53
TOTAL 90.000,00	TOTAL POR SECRETARIA 9.123.799.
TOTAL POR SECRETARIA 90.000,00	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 25.550,939.
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO
PT REGIÃO TIPO FONTE DE DA DESPESA PESSOALE ENCARGOS DA DÍVIDA CORRENTES OUTRAS CORRENTES O	02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
PICCH	PT REGIÃO TIPO FONTE DE DA PESSOALE PLAGAGOS DA DESPESAS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃ DE PROMETOR DIVIDA CORRENTES FINANCEIRAS DA DÍVIDA CORRENTES
FISCAL	FISCAL
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	FISCAL  MOST CONTROL E EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade 0001 A 1.501.160 3390 427.607,00	0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS  Ol 122 0056 2466 Manutanção de Unidada Administrativa
0001 A 1.501.160 3390 514.454,14	01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa 0001 A 1.500.100 3390 141.000,00
3264 AMAZONAS SEGURO	TOTAL 141.000,00
06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública 0001 P 1.501.160 3390 1.903.444,26	TOTAL POR SECRETARIA 141.000
06 181 3264 2122 - Ações de Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção	13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
0001 A 1.501.160 3390 396.625,00  TOTAL 3.242.130,40	PT REGIÃO TIPO FONTE DE NATUREZA PESSOAL E JUROS E OUTRAS DESPESA ENCARGOS DA DESPESAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA DÍVIDA CORRENTES.
TOTAL POR SECRETARIA 3.242.130,40	SECTION STATES
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO
PT REGIÃO TIPO FONTE DE DA DA DESPESA DESPESA DÍVIDA ENCARGOS DÍVIDA CORRENTES INVESTIMENTOS FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CORRENTES	04 122 329 2033 - Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social 0001 A 1.500.121 3350 3.906.119,54  TOTAL 3.906.119,54
FISCAL	TOTAL POR SECRETARIA 3.906.119.
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
	PT REGIÃO TIPO FONTE DE NATUREZA PESSOAL E JUROS E OUTRAS INVERSÕES AMORTIZAÇ. PT REGIÃO DECIRISOS DA PINCABGOS ENCARGOS DA DESPESAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA RIVIDA
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade 0001 A 1.501.201 4490 17.250,00	PT REGIÃO TIPO FONTE DE DATUREZA PESSOAL E JUROS E OUTRAS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAC, DE ENCARGOS DO DESPESSAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA DIVIDA CORRENTES
3264 AMAZONAS SEGURO	FISCAL
06 122 3264 2791 - CNH Social	3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO
0001 A 1.501.201 3390 1.000.000,00	04 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação
TOTAL 1.000.000,00 17.250,00	0001 P 1.500.100 3390 56.859,12 0001 P 1.704.145 3390 31.333,74
TOTAL POR SECRETARIA 1.017.250,00	3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA  04 129 3259 2096 - Gestão Administrativa, Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária
·	0001 A 1.704.145 3390 330.000,00
PT REGIÃO TIPO FONTE DE DA DA DA PESSOALE ENCARGOS DIVIDAS ENCARGOS DESPESAS ENCARGOS DIVIDAS CORRENTES INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL 418.192,86
DEGLEDA DITIDA OFFICENCIO	TOTAL POR SECRETARIA 418.192
FISCAL	17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	PT REGIÃO TIPO FONTE DE NATUREZA PESSOAL E JUROS E OUTRAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA DÍVIDA CORRENTES
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade	SEGURIDADE
0001 A 1.500.100 3390 631.016,55	
0001 A 1.500.100 3390 631.016,55  3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
	10 122 0001 2001 - Administração da Unidade 0001 A 1.500.121 3390 7.685,00
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR         12 122 3283 2489 - Modernização da Gestão Administrativa         0001 A 2.500.100 3390 87.000,00         12 362 3283 2554 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio         0001 A 1.500.100 3390 60.599,93	10 122 0001 2001 - Administração da Unidade
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR       12 122 3283 2489 - Modernização da Gestão Administrativa     0001 A 2.500.100 3390 87.000,00       12 362 3283 2554 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio     0001 A 1.500.100 3390 60.599,93       0011 A 1.500.100 3390 888.293,04	10 122 0001 2001 - Administração da Unidade 0001 A 1.500.121 3390 7.685,00 0001 A 1.500.121 3390 4.075.278,64 0001 A 1.600.231 3390 25.917,68
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR         12 122 3283 2489 - Modernização da Gestão Administrativa         0001 A 2.500.100 3390 87.000,00         12 362 3283 2554 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio         0001 A 1.500.100 3390 60.599,93	10 122 0001 2001 - Administração da Unidade  0001 A 1.500.121 3390 7.685.00  0001 A 1.500.121 3390 4.075.278,64  0001 A 1.600.231 3390 25.917,68  3305 SAÚDE EM REDE  10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência  0011 A 1.500.100 3390 38.969,51
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR         12 122 3283 2489 - Modernização da Gestão Administrativa       0001 A 2.500.100 3390 87.000,00         12 362 3283 2554 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio       0001 A 1.500.100 3390 60.599,93         0011 A 1.500.100 3390 888.293,04         12 122 3283 2777 - Locação de Imóveis para Unidades Administrativas	10 122 0001 2001 - Administração da Unidade 0001 A 1.500.121 3390 7.685,00 0001 A 1.500.121 3390 4.075.278,64 0001 A 1.600.231 3390 25.917,68  3305 SAÚDE EM REDE  10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA REGIÃO RECURSOS DESPESA SENTE ENCARGOS DA DEVIDA DA DA DIVIDA CORRENTES OUTRAS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DESPESAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA DIVIDA CORRENTES FISCAL. 3247 PACTO PELA VIDA 14 422 3247 1223 - Construção e Reforma das Unidades de Atendimento 0011 P 1.700.280 4490 90,000,00 TOTAL 90.000.00 TOTAL POR SECRETARIA 90.000,00 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PT REGIÃO TIPO FONTE DE DESPESA DESPESAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA DÍVIDA CORRENTES OUTRAS ODESPESAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA DÍVIDA 3264 AMAZONAS SEGURO 06 306 3264 2204 - Operacionalização do Serviço de Alimentação e Saúde 0001  $\,$  A  $\,$  1.501.160  $\,$  3390  $\,$ 16.130.40 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Video o 3204 2532 - Modernização e Opstema de Segurança Pública 0001 A 1.501.160 3390 3.226.000.00 TOTAL 3.242.130.40 TOTAL POR SECRETARIA 3.242.130,40 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO PT REGIÃO TIPO FONTE DE DA DA DESPESA 3264 AMAZONAS SEGURO 06 125 3264 2774 - Fiscalização e Operação de Trânsito 0001 A 1.501.201 3390 0001 A 1.501.201 3390 17.250.00 TOTAL TOTAL POR SECRETARIA 1.017.250.00 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR 12 122 3283 2478 - Manutenção das Unidades Administrativas Descentralizadas e Núcleo de Formação 0001 A 1.500.100 3390 0011 A 1.500.100 3390 231.207.31 12 362 3283 2529 - Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica 0001 A 1.500.100 3390 1.169.151.94 12 361 3283 2550 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundan 0001 A 1.500.100 3390 0011 A 1.500.100 3390 595.894.18 580.595.09 12 122 3283 2693 - Valorização do Profissional da Educação Básica 0001 A 1.500.100 3390 410.757,58 12 361 3283 2738 - Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental 0011 A 2.500.100 3390 87.000,00 TOTAL 3.461.046,25 TOTAL POR SECRETARIA 41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA 41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PT REGIÃO TIPO FONTE DE DA DA DESPESA 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 14 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia A 1.708.140 TOTAL 9.123.799,53 TOTAL POR SECRETARIA 9.123.799,53

TOTAL DAS ANULAÇÕES

### DECRETO Nº 48.023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2023.

### **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

### **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 48.023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

### ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

PT	REGIÃO ,	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇ DA DÍVIDA
FISC	AL									
3310	APLICA	<b>AÇÃ</b>	DE EMI	ENDAS PA	RLAMENT	ARES				
04 84	5 3310 2	795 -	Transferêr	icias Especia	ais					
	0004	A	1.501.160	4440				1.500.000,00		
		me	VT A I					1.500.000,00		
		10	TAL					1.300.000,00		

### ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT REGIÃO TIPO FONTE DE DA DA DESPESA

25.550.939,41

Protocolo 148535

FISCAL	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica 0001 A 1.501.160 9999	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000,00
TOTAL POR SECRETARIA	1.500.000,00

Protocolo 148536

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

### **DECRETO Nº 48.024, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

# **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.920.000,00 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS E VINTE MIL REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2023.

### **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

### **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 48.024. DE 31 DE AGOSTO DE 2023

#### ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

### SEGURIDADE

#### 3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúdo

1.500.121 3350 170.000.00 0001 A A 1.500.121 1.000.000.00 0002 4441 1.500.121 500.000,00 0011 A 1.500.121 4490 250 000 00 TOTAL 670,000,00 1,250,000,00

TOTAL POR SECRETARIA

1.920.000.00

### ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

#### 99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT REGIÃO TIPO FONTE DE DA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
---------------------------------------	----------------------------

# FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99 999 9999	2646	- Reserva Té	nica	
0001	A	1.500.121	9999	170.000,00
0001	A	1.500.121	9999	250.000,00
0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
0001	A	1.500.121	9999	1.000.000,00
TOTAL				1.920.000,00
TOTAL POR SECRETARIA			ΓARIA	1.920.000,00

Protocolo 148537

### DECRETO Nº 48.025. DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º. Inciso II, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.598.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação. Fonte 1.501.100 - Outros Recursos não Vinculados, a se verificar no Exercício Financeiro
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2023.

# **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

# **ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 48.025, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

#### ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS 01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DA Despesa

#### FISCAL

### 3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

TOTAL POR SECRETARIA

01 031 3282 2252 - Administração e Processamento Legislativo 0011 A 1.501.100 3390

1.598.000.00

TOTAL 1.598,000,00

Protocolo 148538

1.598.000.00

#### DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 039/2023-GSUB/PGEAM, de 23 de agosto de 2023, e no Parecer n.º 00177/2023-PPC/PGE, em razão dos pedidos de exoneração do cargo de Procurador do Estado de 3.ª Classe, protocolados junto àquela Procuradoria Geral do Estado de 01 (uma) servidora, nomeada pelo Decreto de 19 de junho de 2023, e de 01 (um) servidor, nomeado pelo Decreto de 05 de julho de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado, em edições, respectivamente, de mesmas datas, e a necessidade de nomeação de 02 (dois) candidatos subsequentes:

CONSIDERANDO a Informação sobre o Impacto Financeiro em Folha de Pagamento e da Declaração, nos termos do artigo 169, § 1.º, I e II da Constituição Federal, relativa à prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento das projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes, nos autos do Processo n.º 01.01.011103.005670/2023-38, conforme especificado no Parecer 00177/2023-PPC/PGE, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.009748/2023-93, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de agosto de 2023, nos termos do artigo 54, inciso I e artigo 55, inciso I da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, do cargo de Procurador do Estado de 3.ª Classe, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, os servidores abaixo especificados:

N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	MATRÍCULA N.º
01	CHRISTIANE MARQUES MONTENEGRO DE CERQUEIRA	266.602-2A
02	ANGELO DA SILVA OLIVEIRA	266.603-0A

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 e artigo 25 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Procurador do Estado de 3.ª Classe, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, os candidatos abaixo especificados:

N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	LEONARDO NEGRÃO MAUÉS	11°
02	STEPHANIE ANDRADE FREITAS	12°

III - DETERMINAR à Procuradoria Geral do Estado, que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2023.

### **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

# FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

# GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas